

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 18 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Municipal nº 351, de 2024, em seu artigo 15, §4°,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora ILDINEI FERREIRA VIANA, CPF nº 931.819.571-00, para exercer a função de Pregoeira do Município de Figueirópolis, sendo responsável pela condução dos processos licitatórios na modalidade pregão, conforme as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

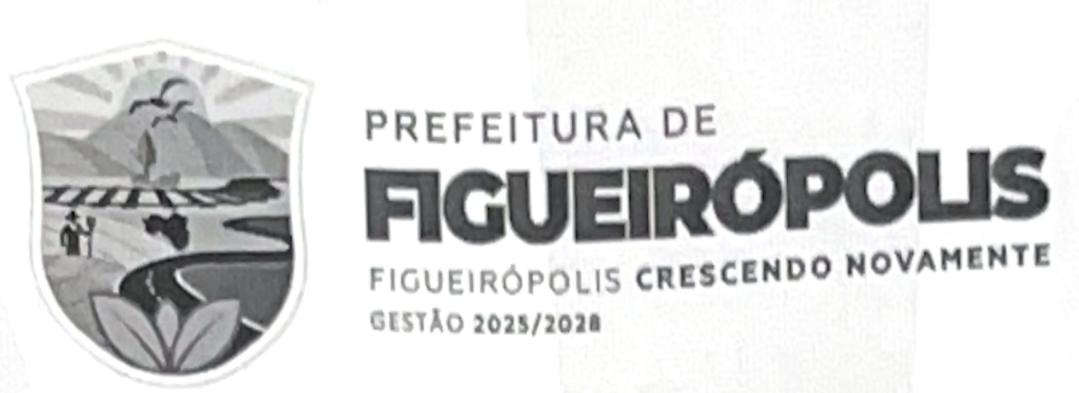
Art. 2º São atribuições da Pregoeira:

I. Conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão, desde a publicação do edital até a adjudicação do objeto, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

II. Receber, examinar e julgar as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes, garantindo a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;

III. Conduzir as sessões públicas do pregão, promovendo a abertura das propostas, a análise de lances e a negociação com os licitantes para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

- prefeitura@figueiropolis.to.gov.br
- O Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis TO



IV. Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos licitantes, com base na análise dos documentos apresentados e nas exigências do edital;

V. Receber, analisar e decidir sobre impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital, bem como sobre recursos interpostos durante o processo licitatório;

VI. Adjudicar o objeto da licitação ao licitante vencedor, após a conclusão de todas as fases do certame e a decisão de eventuais recursos;

VII. Encaminhar o processo licitatório devidamente instruído à autoridade competente para homologação e demais providências cabíveis;

VIII. Zelar pela regularidade dos atos procedimentais, promovendo diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo;

IX. Conduzir reuniões e sessões públicas com transparência e imparcialidade, assegurando tratamento isonômico a todos os participantes;

X. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade competente, relacionadas à condução dos pregões no âmbito municipal.

Art. 3º A remuneração será a prevista na Lei Municipal nº 351, de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - Estado do Tocantins, 18 de março de 2025.

> JOSE FONTOURA

Assinado de forma digital por JOSE **FONTOURA**

PRIMO:3285273 PRIMO:32852738104

Dados: 2025.03.18 15:49:21 -03'00'

8104

JOSÉ FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal

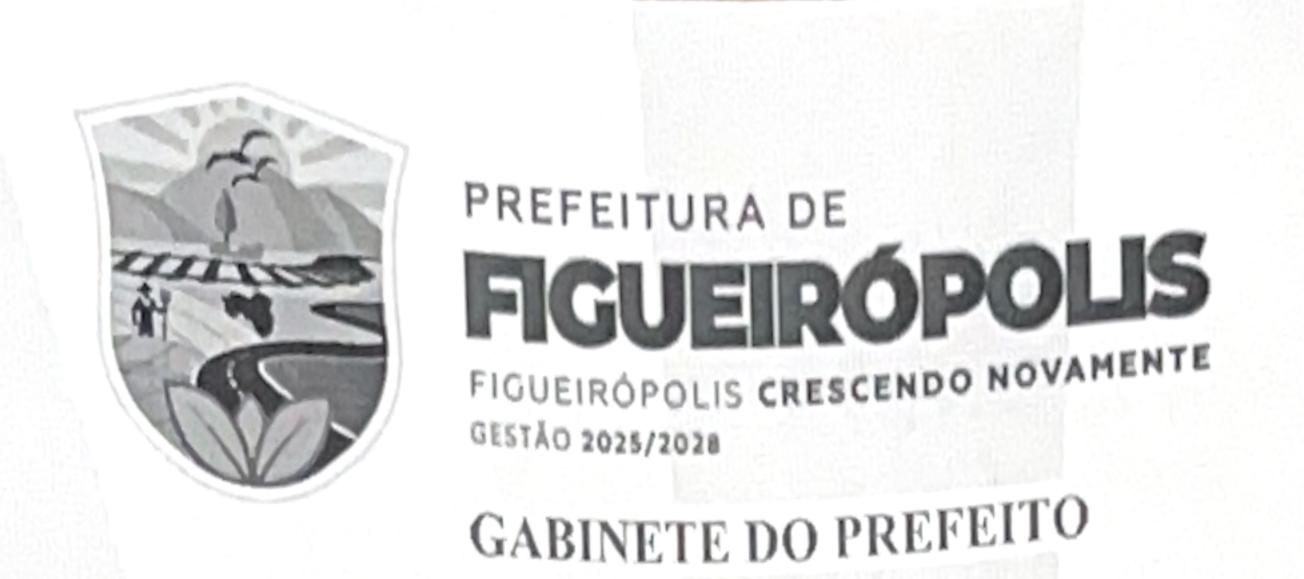
prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUCLICAÇÃO Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

DECKRETON 107 de 18 / 03/25 Lalizado no PLACARD da Preferigia Municipal

Tarópolis, Estado do Tocantins, rusta data.



TERMO DE POSSE

Ao décimo oitavo dia do mês de março de 2025, eu JOSÉ FONTOURA PRIMO, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 95 de 05 de março de 2009, em decorrência da vacância do cargo de PREGOEIRA, por força do Decreto nº 107/2025 de 18 de março de 2025, dou POSSE a Senhora ILDINEI FERREIRA VIANA, no cargo de PREGOEIRA.

A empossada apresentou todos os documentos exigidos na Lei Orgânica Municipal, tomou posse e entrou em exercício, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo e os constantes da legislação pertinente.

Do que para constar, foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado pelo senhor Prefeito Municipal e pelo empossado.

Figueirópolis Tocantins, 18 de março de 2025.

JOSE FONTOURA PRIMO:32852 Dados: 2025.03.18 16:05:17 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSE FONTOURA PRIMO:32852738104

738104

JOSÉ FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

ILDINEI FERREIRA V.
Empossada

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

O Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO